



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

INDICAÇÃO 92 /2019

A Sec. Executiva
P/Devidas Providências
16.04.2019
Assunto:
Presidente

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano providencie a recuperação do Ramal Icuriã, localizado no município de Assis Brasil às margens da BR-317.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

10 de abril de 2019

Deputado Daniel Sant’Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Daniel Zen

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente proposição visa solicitar que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano através do Departamento de Estradas e Rodagens do Acre – Deracre, aproveitando o fim do período chuvoso no Acre inicie com brevidade a recuperação do ramal do Icuriã no município de Assis Brasil às margens da BR-317.

Assegurar condições de trafegabilidade em nossas estradas e ramais é essencial para garantir o exercício do direito de ir e vir e, via de consequência, dos demais direitos, tais como acesso aos serviços de educação, de saúde, escoamento da produção e transporte de mercadorias e víveres. Da maneira como está, o ramal é o maior entrave para o exercício das condições mínimas de cidadania bem como do desenvolvimento econômico das comunidades rurais do referido ramal.

Desta forma, reitero a urgência da solicitação com o objetivo de que o Poder Executivo recupere as condições de trafegabilidade no Ramal do Icuriã, localizada no município de Assis Brasil.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

10 de abril de 2019

Deputado Daniel Sant’Ana
Partido dos Trabalhadores (PT/AC)